



Governo do Estado de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**ATA DA 387ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA, REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**NIRE: 14300000075**

**CNPJ: 05.950.290/0001-58**

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 9:00h, na sede social da companhia, Av Mario Homem de Melo, nº 1489, bairro Mecejana, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – **CODESAIMA**, sob a Presidência da Senhora **MARIA DANTAS NÓBREGA** – Presidente do Conselho de Administração/Diretora Presidente da CODESAIMA, juntamente com os demais Membros do Conselho de Administração: senhora **PRISCILA VIANA MARQUES**, a senhora **DALVA MORAES DOS SANTOS**, e o senhor **FERNANDO VIERA DA SILVA**. Assim constituída a mesa, assumiu os trabalhos a senhora **MARIA DANTAS NÓBREGA**, convidando a mim, **ELIDIANY ANDRADE SENA** – Chefe de Gabinete dos Conselhos, para secretariar a reunião, instalando a 387ª Reunião do Conselho de Administração. O Edital de Convocação foi publicado com observância de prazo e demais condições da lei, no Diário Oficial do Estado nº. 4488 que é do seguinte teor: **CONVOCAÇÃO PARA A 387ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA** A Presidente do Conselho de Administração – Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, convoca os Senhores Conselheiros de Administração para comparecerem à sede social da Companhia Av. Mario Homem de Melo, nº 1489, bairro Mecejana, no dia 01 de agosto de 2023, às 9 horas, para em reunião do Conselho de Administração, a fim deliberarem sobre a **ORDEM DO DIA**:

a) Análise e eventual aprovação de proposta de resolução administrativa para prorrogação de vigência da Resolução do Conselho de Administração nº. 02, de 23 de agosto de 2021 a qual foi prorrogada pelo período de 12 (doze) meses pela Resolução Nº. 007, de 25 e julho de 2022;

b) O que ocorrer; Boa Vista-RR, 24 de julho de 2023. **MARIA DANTAS NOBREGA** Presidente do Conselho de Administração – Diretora Presidente da CODESAIMA. Iniciando, a Presidente do Conselho de Administração cumprimentou a todos os participantes, falando sobre a dificuldade e necessidade que as pessoas estão enfrentando, principalmente aquelas economicamente mais humildes, ainda em decorrência da pandemia de COVID-19, fato que motivou o requerimento realizado pela Diretoria de Habitação da Companhia de Desenvolvimento de Roraima, por meio do SEI 18501.001794/2022.67 que trata da prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da Resolução Administrativa nº 002, de 23 de agosto de 2021 que concede a isenção de cobrança das tarifas de expediente e de serviços instituídas pela Resolução nº. 001/2019 do Conselho de Administração da Companhia as pessoas físicas que apresentarem perante o serviço de atendimento ao público da Companhia cópia do comprovante de vacinação contra a COVID-19, conforme documentação encaminhada previamente aos conselheiros para análise. Consequente explicou que tal prorrogação já foi concedida pelo Conselho de Administração por meio da Resolução nº. 007 de 25 de julho de 2022, porém o prazo de vigência se expirou e diante da realidade social, das consequências causadas pela pandemia, a prorrogação foi requerida pela Diretoria de Habitação da Companhia por mais 12 (doze) meses. Dada a palavra aos conselheiros presentes, todos concordaram com a necessidade da prorrogação. Desta forma, colocando o item em votação, sendo aprovado, por unanimidade de votos, pelos Senhores Conselheiros de Administração. Não havendo nada mais

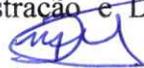


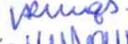
**Governo do Estado de Roraima**

*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

a tratar, a Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ATA, que vai assinada pela Presidente do Conselho de Administração/Diretora Presidente, Membros do Conselho de Administração e por mim **ELIDIANY ANDRADE SENA** – Chefe de Gabinete dos Conselhos da CODESAIMA, que a lavrei. Boa Vista – RR, 01 de agosto de 2023.

**CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA TRANSCRITA NO LIVRO PRÓPRIO DE ATAS DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA.**

**MARIA DANTAS NÓBREGA** – Presidente do Conselho de Administração e Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima-CODESAIMA. 

**PRISCILA VIANA MARQUES** - Membro Efetivo do Conselho de Administração 

**DALVA MORAES DOS SANTOS** -Membro Efetivo do Conselho de Administração 

**FERNANDO VIERA DA SILVA**-Membro Efetivo do Conselho de Administração 

**ELIDIANY ANDRADE SENA**- Chefe de Gabinete dos Conselhos da Companhia de Desenvolvimento de Roraima- CODESAIMA. 

**RESOLUÇÃO N.º 007, DE 31 DE JULHO DE 2023**

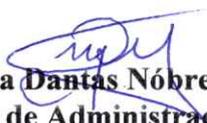
Prorroga a vigência da Resolução Administrativa do Conselho de Administração da CODESAIMA n.º 02, de 23 de agosto de 2021, dada a iminência de expiração do prazo de 12 meses, da prorrogação aprovada em 25 de junho de 2022 por meio da resolução n.º 007/2022 e dá outras providências.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA**, no uso das atribuições conferidas pelos vigentes Estatuto Social e Regimento Interno da Companhia, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência da Resolução n.º 02, de 23 de agosto de 2021, contados do término da vigência da Resolução n.º 007, de 25 de julho de 2022 que prorrogou por 12 meses o prazo de vigência inicial.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Resolução Administrativa n.º 02, de 23 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Maria Dantas Nóbrega**  
**Presidente do Conselho de Administração da CODESAIMA**